



PORTARIA Nº 148/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SERVIDORES, COM OBJETIVO DE PREPARAR A SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO E POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, COM ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, BIÊNIO 2025/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, e...

Considerando a submissão aos preceitos legais, como princípio basilar do Direito Administrativo, de observância obrigatória no processo administrativo e legislativo em todas as suas matizes, aqui, em especial, o contido no artigo 24 e seguintes da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no art. 59 e seguintes, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a competência da Câmara Municipal de Marataízes para preparação da Sessão Solene de Instalação e Posse dos candidatos eleitos e diplomados nos cargos de Vereador, Prefeito e Vice- Prefeito no âmbito municipal;

Considerando que a Câmara Municipal de Marataízes também detém a atribuição de preparar e organizar os trabalhos do processo de eleição da nova Mesa Diretora, biênio 2025/2026;

Considerando que a escolha dos servidores para integrar a Comissão se deu pela larga experiência no serviço público e saber jurídico, aprovada pelo corpo diretivo da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial, com objetivo de preparar a sessão solene de instalação e posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, com eleição dos membros da Mesa Diretora, biênio 2025/2026, de acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, bem como, o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

I – Membros: **DR. NELSON MORGHETTI JUNIOR, DRA DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO**



OLIVEIRA; RAFAELA DE SOUZA MARVILA, DR. THIAGO PEREIRA SARMENTO e LUCAS SOUZA DA SILVA.

Art. 2º. O mandato dos membros da comissão se encerrará com a conclusão dos trabalhos da sessão solene de instalação e posse, a contar da publicação do Ato de designação.

Art. 3º. O resultado do trabalho, após revisão geral pela comissão, deverá ser homologado pela atual Mesa Diretora.

Art. 4º. A supervisão geral dos trabalhos ficará com a Secretária Geral, e a coordenação a cargo do servidor, Dr. Nelson Morghetti Junior, sem que isso importe qualquer restrição às iniciativas que se associem ao ideal pensado e concebido por cada membro da comissão.

Art. 5º. O desempenho das funções da Comissão dar-se-á sem prejuízo das demais atribuições funcionais de seus membros e será garantida plenas condições para a realização de suas funções.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marataízes-ES, 13 de dezembro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024